

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE**  
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

**Comunicado Nº:** 001/2024 – Bens Móveis e Intangíveis  
**Interessado:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
**Assunto:** Melhorias Implantadas no Sistema GPM – abril/2024  
**Data:** 01/04/2024

**COMUNICADO nº 001/2024 – DPE/SEAP**

O **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - DPE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto 3.888/2020 – Regulamento da SEAP, de 21 de janeiro de 2020 e,

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP por meio do DPE, dentre outros:

- I. a coordenação, gerenciamento e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão patrimonial do Estado;
- II. a prestação de informação e orientação aos órgãos e entidades estaduais sobre as normas de gestão do patrimônio do Estado;
- III. a supervisão e orientação aos Grupos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas de autarquias e fundações, no desempenho das atividades de controle e gestão dos bens móveis e imóveis e na atualização dos cadastros nos sistemas de gestão patrimonial;
- IV. a proposição de orientações normativas que possam concorrer para o aperfeiçoamento da gestão dos bens móveis e imóveis do patrimônio estadual;
- V. a edição de atos complementares que se façam necessários.

RESOLVE informar quanto às **melhorias implantadas no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM em 02/04/2024:**

1. Disponibilização de filtros para organização, num primeiro momento, dos itens participantes de processos de Incorporação antes do tombamento (distribuição do número de plaqueta) e também no momento da emissão do termo de Incorporação.

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE**  
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

**Comunicado Nº:** 001/2024 – Bens Móveis e Intangíveis  
**Interessado:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
**Assunto:** Melhorias Implantadas no Sistema GPM – abril/2024  
**Data:** 01/04/2024

2. Disponibilização da opção de gerar relatórios de Incorporação/Desincorporação para os formatos: PDF, .csv e .xls (planilhas).

As melhorias seguem apresentadas no ANEXO I do presente Comunicado.

Em caso de dúvidas, fazer contato com o DPE por meio do telefone 41 3313-6088 e 3313-6094 e pelo e-mail: bensmoveis@seap.pr.gov.br.

Curitiba, 01 de abril de 2024.

Elisa Helena Grub  
Agente de Execução - DPG

Jéssica Di Paula Souza de Oliveira  
Chefe da Divisão de Planejamento  
e Gestão

Marta Cristina Guizelini  
Chefe do Departamento de Patrimônio  
do Estado

**INFORMAÇÃO 092/2024.**

Documento: **0012024\_BensMoveisIntangiveis\_ComunicadoMelhoriasGPM042024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 02/04/2024 09:16, **Jessica Di Paula Souza de Oliveira (XXX.175.919-XX)** em 02/04/2024 17:19 Local: SEAP/DPE, **Elisa Helena Grub (XXX.558.159-XX)** em 03/04/2024 08:34.

Inserido ao documento **788.871** por: **Elisa Helena Grub** em: 01/04/2024 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**e6fc1fae68a21fa8026f3b5c2642f0a7**.